

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS**

(Página: 1 / 1)

Administração

Protocolo

GUIA DE RECOLHIMENTO

**Sistema CECAM**

Data: 31/08/2022 11:57

Sistema CECAM

<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>		
<b>Número do Protocolo:</b> <b>Assunto:</b> <b>Nome do Requerente:</b> <b>Endereço/Bairro:</b> <b>Cidade:</b> <b>Telefone/Celular:</b>	4632 <b>Ano:</b> 2022 OFICIO PREFEITURA DE IRACEMÁPOLIS SETOR DE COMPRAS // - IRACEMÁPOLIS /	<b>Data/Hora :</b> 31/08/2022 11:57  <b>CEP:</b>
<b>Inscrição Municipal:</b>	<b>R.G:</b>	<b>Inscrição no CPF/CNPJ:</b> ____.____.____-__
<b>Documento:</b> <b>Assunto:</b> <b>SubAssunto:</b> <b>Descrição:</b>	OFÍCIO - 139 OFICIO	ENVIO DO OFICO MTS 001/2022, REF. AO PROCOTO 3624/2022 - ANALISE DE DOCUMENTACAO.
<b>Data Vencimento:</b> <b>Código Contábil:</b>	31/08/2022 1	<b>Valor:</b> 0,00 <b>Usuário:</b> buck
 * 0 0 4 6 3 2 2 0 2 2 *		<b>Autenticação Mecânica ou Recebimento</b>



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

## OFÍCIO

Nº: 001/2022

À Coordenadoria de Planejamento Urbano

C/C.: Coordenadoria de Educação

**Assunto:** Análise de documentação técnica.

Devido a limitações deste Pregoeiro e *inobservância* do e-mail enviado para estes setores no dia 29/08/2022 para os seguintes endereços: [planejamento@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:planejamento@iracemapolis.sp.gov.br), [educacao@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:educacao@iracemapolis.sp.gov.br), [compras.educacao@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@iracemapolis.sp.gov.br), [vilceiasc@gmail.com](mailto:vilceiasc@gmail.com), tendo como retorno apenas a confirmação de leitura do e-mail pelo endereço: [educacao@iracemapolis.sp.gov.br](mailto:educacao@iracemapolis.sp.gov.br), venho por meio desta novamente, agora por meio de OFÍCIO, solicitar aos setores responsáveis para que seja feita a devida análise técnica documental do licitante vencedor a fim de sanar as dúvidas deste pregoeiro, que são:

Administração de obras é o mesmo que REALIZAÇÃO de obras?

Pode-se uma empresa cujo acervo apresentado tenha atribuições e títulos para atividades de engenharia mecânica de máquinas e engenharia de segurança de trabalho, realizar obras civis como pede-se no objeto do certame?

Pois no objetivo social do acervo apresentado pela vencedora, não menciona o verbete "realização", "construção", "elaboração" etc, no tocante a realização de uma obra.

Pois ao meu ver, "administração de obras" é divergente de realização, construção, elaboração etc...

Existe alguma súmula/resolução do CREA ou CONFEA que permite ou não tais atribuições para realização de feitos cujo objetivo não esteja no referido acervo?

Então, nada mais justo que se ter um parecer técnico dos setores responsáveis para os itens B e C, abaixo listados, para uma justa e correta condução do certame e também, a fim de sanar futuros apontamentos com os órgãos reguladores e fiscalizadores.

Informo que a retomada da sessão está neste momento suspensa, e remarcada para reabertura no próximo dia 05/09/2022 (cinco de setembro de dois mil e vinte e dois), às 9h30min. (nove horas e trinta minutos).

Peço aos setores que tal parecer, seja enviado até o próximo dia 05/09/2022 (cinco de setembro, as 9h00min (nove horas) para prosseguimento do certame licitatório.

Segue então, o processo físico na integra contendo:

- A) 1 Pasta (Com o histórico processual)
- B) Certidão de Registro Profissional e Quitação
- C) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento,

Matheus Tusikas Schutz

**Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Iracemápolis**